

**Expediente:**
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
READEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 11691/2018.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO AO CONTRATO Nº 11691/2018.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
 CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELE - EPP.
 CNPJ: 18.286.643/0001-43.
 acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 17438/2020 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de nº 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a readequação ao contrato n.º 11691/2018, cujo objeto é “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REALIZAÇÃO DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL, ALÉM DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DAS RUAS NO BAIRRO ZÉLIA BARBOSA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.”, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – do VALOR e dos recursos

Em razão da presente readequação do contrato, haverá uma alteração do valor contratual originário da seguinte: O valor contratual era de **R\$ 1.044.359,47** (um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O valor oriundo dos acréscimos de serviços e impacto financeiro equivale a **R\$ 53.211,54** (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a **5,10%** (cinco vírgula dez por cento). Portanto o novo valor do contrato terá um acréscimo resultando em **R\$ 1.097.570,98** (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA, incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para execução das obras e serviços, previstas na Cláusula Segunda deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1030 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0010 Obras e instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

DOS SIGNATÁRIOS: Fabiana Cavalcante Pessoa e Joel Pereira Silva.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B0209B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

Processo n.º 1488/2020 ID Licitações-e n.º 837488
 OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição Brinquedos, Jogos Educativos e Mesas, destinados aos programas e serviços da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social – SMDS de Arapiraca/AL
 ABERTURA: 27 de OUTUBRO de 2020, às 08 h 45 min (horário de Brasília) abertura das propostas, 10 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
 INFORMAÇÕES: informações disponíveis na Coordenadoria Geral de Licitações – CGL, localizado na Rua São Jorge, n.º 620, Bairro Santa Esmeralda, CEP: 57312-035, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>

Arapiraca, 13 de OUTUBRO de 2020.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:22B26E6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para execução de obra de engenharia referente a reforma do Centro de Referência Integrado de Arapiraca, através da empresa AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 35.731.538/0001-50, no valor global de R\$ 513.752,97 (quinhentos e treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. XI, do mesmo diploma legal.

domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 809, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: PINUS CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº 08.146.665/0001-10, sediada na Avenida Antônio Reinaldo nº 768 – centro – Paripueira - AL – cep: 57.935-000, neste ato representada pelo Senhor Rogério Correia dos Santos, brasileiro, Sócio administrador, portador do CPF/MF sob o nº 134.354.004-63, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento do prazo de execução que era de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro, para mais 06 (seis) meses conforme solicitação da empresa contratada, para urbanização da orla da lagoa de Jequiá na Rua Santo Antônio, sendo seu termino em 23 de setembro de 2020.

Jequiá da Praia – AL, 23 de março de 2020

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:D74D0B56

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2020**

Declara Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e em consonância com o que dispõe o Decreto 3.365 de 1941, DECRETA:

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 250/2020

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel rural, localizado no Povoado José da Rocha deste Município, Estado de Alagoas, com a seguinte localização: Partindo do vértice 1 de Coordenada 782950.67 m E e 8914233.80 m S segue em linha reta confrontando com o terreno da proprietária Sebastiana da Silva Pinheiro e comprimento total de 51,10 m, até a vértice 2 de coordenadas 782946.23 m E e 8914169.00 m S, desde vértice deflete-se à esquerda e segue por uma distância de 67,64 m confrontando com a Rua em Projeto até chegar ao vértice 3 de coordenadas 783012.60 m E e 8914159.06 m S, deste reflete à esquerda e segue por uma distância de 20,10 m confrontando com a Rua em projeto até chegar ao vértice 4 de coordenadas 783014.04 m E e 8914172,08 m S, deste segue em linha reta confrontando com a Rua em Projeto por uma distância de 12,46 m, até o vértice 5 de coordenadas 783017.88 m E e 8914192.02 m S, deste segue em linha reta confrontando com a Rua em Projeto por uma distância de 8,04 m, até a vértice 6 de coordenadas 783015.26 m E e 8914212.34 m S, deste vértice deflete-se à esquerda confrontando com a Rua em Projeto e comprimento total 64,84 m até chegar novamente ao vértice 1, este trecho definido como frente do imóvel, marco inicial deste memorial. Após o levantamento a área do lote é 3.025,00 m² e perímetro total é de 224,20 m linear.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Marco inicial da presente descrição. Registrado no Cartório Notarial e Registral da Comarca de Junqueiro/AL, Livro nº 009, folha 198 e localizado no Povoado José da Rocha.

Art. 2º. O imóvel descrito no caput do art. 1º da presente Lei será utilizado para a construção de uma área de lazer no Povoado José da Rocha, neste município, tendo como fundamento legal o art. 5º, alínea “i” e “m” do Decreto nº 3.365 de 1941.

Art. 3º- A desapropriação resultante deste Decreto, para efeito de emissão na posse do imóvel, será realizada mediante depósito no valor da indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro - AL, 06 de outubro de 2020

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Estela dos Santos Lira

Código Identificador:555FE07E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 (Licitação nº 839867) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Testes Rápidos COVID-19. Data da disputa: 21/10/2020, as 10h. Acolhimento das propostas às 10h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 13 de outubro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:348CFD36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 (Licitação nº 840174) – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos COVID-19. Data da disputa: 21/10/2020, as 14h. Acolhimento das propostas às 14h15min, horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Professor Agnelo Alves, s/n, Centro, Junqueiro/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site <http://www.prefeiturajunqueiro.com.br>. Telefone para contato (82) 3541 – 1232. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pmjlicit@gmail.com.

Junqueiro/AL, 13 de outubro de 2020.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha

Código Identificador:29162514

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 029/2020**

(De 09 de outubro de 2020)

DE REGULAÇÃO: PRORROGAR PARA NOVEMBRO/2020 AS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS NOVOS MOMBROS DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI – IPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro, no que diz que o mandato do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI** será de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que dentro deste prazo serão realizadas de eleições para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas para o novo período;

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 007/2020, de 23 de março de 2020, em seu disposto no art. 12, suspendendo todos os atendimentos presenciais nas repartições públicas municipais, ficando, assim, dispensados das atividades normais todos os servidores e empregados públicos no período; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 045/2020, de 07 de outubro de 2020, que prorroga o período de quarentena pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR o prazo para a escolha dos novos Membros do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**, para novembro deste ano, em virtude da Pandemia Mundial em Saúde do novo Coronavírus (COVID-19), o mandato dos atuais representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas e de seu presidente nomeados pela Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro de 2017.

Art.2º O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º As eleições dos novos membros que comporão o Conselho Gestor, dar-se-á no próximo mês de **novembro/2020** em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), contados ao final da vigência descrita na Portaria acima citada.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência em 04 de dezembro de 2017.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:005DC8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL Nº 023/2020

(De 09 de outubro de 2020)

CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO PARA O PSICOTÉCNICO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44, da Lei Municipal de nº 670/2020, de 08 de março de 2020.

CONSIDERANDO o que diz o item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019, onde fica estabelecido os Exames Médicos; Os Testes de Aptidão Física – TAF e os critérios aplicados ao Exame Psicotécnico, para os candidatos aprovados no Concurso Público de: Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito.

CONSIDERANDO o resultado final dos candidatos aos cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, 2ª chamada, **CLASSIFICADO** na terceira etapa do certame o **Testes de Aptidão Física – TAF**, publicado no Edital nº 021/2020, de 30 de setembro de 2020.

CONVOCA

O candidato **CLASSIFICADO** na terceira etapa do concurso público do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, **Testes de Aptidão Física – TAF**, para os cargos de Agente da Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito, para a fase seguinte **Exame Psicotécnico**, em obediência ao item 1º, do Edital nº 04/2019 - Retificação, de 12 de julho de 2019.

O candidato classificado: o Srº **WILLIAN MOISÉS DA SSILVA**, com a inscrição nº 07454688454, este deverá comparecer no próximo dia 15 de outubro, às 13h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisca Holanda Cavalcante, 18 – Centro (Próximo a Delegacia de Polícia Civil), nesta.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:91269335

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 0143/2020
Contrato nº 63/2020
Licitação: Chamada Pública nº 01/2020
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, CNPJ nº: 12.248.522/0001-96.
Fornecedor Beneficiário: COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrita no CNPJ nº 05.954.790/0001-68.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender as demandas deste município.

Vigência: da data da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2020.

Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Órgão Gerenciador e Lucian David do Rêgo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:344A4A1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.352, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Transforma em utilidade pública o IAL – Instituto Amigo Leal, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformado em Utilidade Pública o IAL – Instituto Amigo Leal, constituído como forma de associação, com sede no Loteamento Boa Vista, 10, s/n, Qd D, Lote 15, Centro, nesta cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B57EE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0924037/2020 – Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde no Município de Marechal Deodoro. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:B2C18D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 480/2020. CONVITE Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de RECUPERAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL GISLENE MATHEUS no Município de Marechal Deodoro/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do CONVITE Nº 003/2020, que após análise a CPL declara VENCEDORA do presente certame a empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.551.622/0001-70, no valor de R\$ 295.357,10 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Marechal Deodoro - AL, 13 de outubro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:4640C688

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020.

Processo Administrativo: 479/2020

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, através de sistema de registro de preço conforme condições e quantidades estabelecidas neste edital para atender as necessidades do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL.

Tipo: Menor preço por item.

Data de realização: 29/10/2020, às 09:00 (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>.

Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 09h00min às 15h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 13 de outubro de 2020.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:C764BD1D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o nº 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES, torna público a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato nº 06/2020 e a empresa CÍCERO MARQUES DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.277.024/0001-01, representada por seu representante legal, o Sr. CÍCERO MARQUES DA SILVA, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo no valor de R\$ 40.500,68 (quarenta mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos), equivalente à 24,79% (vinte e quatro reais e setenta e nove), do valor total do contrato administrativo Nº 06/2020, referente à aquisição de tubos e similares para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Data da assinatura: 09 de outubro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD